



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 5.433 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora LEILA CRISTINA ARANDA, portadora do RG/SP. 19.195.650, ocupante do emprego público efetivo de Professor - PEB I, designada para, a partir de 03 de janeiro de 2013, exercer a Função de Confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO DE PROJETOS, classificada no padrão "X-C" da Tabela de Salário do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar